



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO  
CREFITO-17**

PORTARIA CREFITO-17 Nº 13/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 17ª REGIÃO - CREFITO-17, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares, conferidas pela Lei nº. 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 1º e o item II do artigo 7º do Anexo I do Decreto Federal nº. 3.555, de 8 de agosto de 2000;

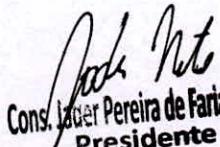
CONSIDERANDO o que determina o item IV do artigo 3º da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o artigo 118 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei nº. 9.648, de 27 de maio de 1998, e pela Lei nº. 8.883, de 08 de junho de 1994, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente Administrativo do COFFITO, Sr. LUIZ FELIPE MATHIAS CANTARINO como Pregoeiro Oficial Temporário do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 17ª Região – CREFITO-17 para a condução e realização dos processos licitatórios na modalidade de pregão presencial e eletrônico.

Art. 2º - Designar os membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL – deste Conselho Regional, conforme portaria nº 05/2019 do CREFITO-17, para compor a Equipe de Apoio ao Pregoeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Cons. Luiz Pereira de Farias Neto  
Presidente  
CREFITO 17

